

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 879 /2024, DE 24 DE junho DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **1303/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS e PALMAS- TO**, no período de **24/06/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado a Paraíso do Tocantins para levar documento e crachá do Setor de Vigilância para ser entregue para o vigilante de plantão. Em seguida, seguirá para Palmas a para buscar a diretora Sávia Denise Silva Carlotto Herreira, a coordenadora do curso Mayze Pereira Dal Col Freire e a coordenadora de estágio Aline Alencar de Andrade Bressan, onde as mesmas participarão de uma reunião no campus de Gurupi.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

